

# **Assistência jurídica gratuita**

O Governo do Distrito Federal vem implantando progressivamente, na medida das possibilidades, de recursos humanos e materiais, a assistência judiciária gratuita para atendimento às pessoas que não podem pagar advogado sem prejuízo para sua sobrevivência para sua sobrevivência e de suas famílias. A informação é do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria-Geral. Até o momento o GDF instalou tal assistência, através dos núcleos próprios, nas cidades-satélites de Sobradinho e Planaltina.

A instalação de outros núcleos estava na dependência da obtenção de advogados (assistentes-jurídicos) para atenderem à população. Entretanto recentemente, foi possível, através de processo de seleção interna (ascensão funcional) obter mais 12 Assistentes Jurídicos, possibilitando mais um passo no sentido do objetivo final, que será a prestação de assistência judiciária gratuita em todo o Distrito Federal

Assim, o Governador José Aparecido, através dos Decretos nºs 11212, 11213 e 11214, de 18 de agosto deste ano, criou mais três Núcleos de Assistência Judiciária gratuita, nas satélites do Gama, Brazlândia e Ceilândia, além de um setor para prestação de assistência jurídica aos presidiários.

Os Núcleos funcionam nos fóruns das localidades e estão aptos a atender a todos aqueles que preencham os requisitos e que a eles recorram.

A implantação dos demais Núcleos, — Brasília e Taguatinga, completando o projeto global, será feita tão logo possam ser conseguidos os recursos necessários, principalmente advogados para o trabalho de defesa dos interesses da população carente.

O órgão que centraliza os serviços dos Núcleos referidos é o CEAJUR — Centro de Assistência Judiciária, ligado à Procuradoria-Geral, que dispõe, também, no Edifício Sede, de um Setor de Atendimento ao Servidor, para a defesa dos funcionários envolvidos em questões judiciais em decorrência do exercício dos respectivos cargos.